



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2024

Com Base no artigo nº 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna” – Fundass, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.403.680/0001-69, em conformidade com artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 9136/2023, **TORNA PÚBLICO** que pretende realizar a **COMPRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O PROJETO OFICINAS CULTURAIS DE SÃO SEBASTIÃO**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, cujo critério de julgamento será **MENOR PREÇO** global, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>	Dia 25/10/2024 às 17:00 horas (referência de horário de Brasília/DF)
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:</b>	<b>compradireta@fundass.com.br</b>

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta a **COMPRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O PROJETO OFICINAS CULTURAIS DE SÃO SEBASTIÃO**, conforme Termo de Referência Anexo I.

1.2. Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2. – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Fundação Educacional e Cultural de





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

GNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião Deodato Sant'Anna – Fundass, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte: **001**

Projeto Atividade: **04.040101. 449052260000**

### 3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor estimado para contratação será de R\$ 50.690,93 (cinquenta mil, seiscentos e noventa reais e noventa e três centavos);

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Fica **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRES) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, o envio dos documentos de habilitação e proposta de preço/cotação que deverão ser encaminhados ao e-mail: [compradireta@fundass.com.br](mailto:compradireta@fundass.com.br), preferencialmente, fazendo referência à **DISPENSA**.

**4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/10/2024 às 17:00 horas.**

4.2. Poderão participar deste certame as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.

4.2.1 Não será permitida a participação de empresas:

4.2.2. Estrangeiras que não funcionem no País;

4.2.3. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.2.4. Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de São Sebastião/SP, nos termos da Súmula 51 do TCESP.

4.2.5. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

4.2.6. Que não possuam ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

4.2.7. Sob processo de falência, recuperação judicial que não apresentarem o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião

GOVERNO MUNICIPAL

prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital ou insolvência civil, conforme Súmula nº 50 do TCESP;

**4.2.8.** Impedidas de licitar e contratar com a Administração Municipal de São Sebastião/SP e quaisquer de seus órgãos descentralizados;

## 5. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

**5.1.** Para se habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

### 5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

**5.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

**5.2.2.** Contrato Social em vigor (consolidado), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto social devidamente registrado, acompanhado à última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública, será apresentada cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

**5.2.3.** Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**5.2.4.** Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

**5.2.5.** Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

**5.2.6.** Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

**5.2.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**5.2.8.** Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

### 5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**5.3.1.** Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**5.3.2.** Poderão participar do certame os licitantes que apresentarem certidão positiva de recuperação judicial, desde que comprove, pelos documentos hábeis, que o





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião

GOVERNO MUNICIPAL

plano de recuperação judicial foi deferido e homologado, por decisão transitada em julgado, do juízo da recuperação judicial.

## 6. CONTRATAÇÃO

**6.1.** Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste aviso.

**6.2.** Com a assinatura do contrato, o contratado se vincula à sua proposta às previsões contidas no Aviso de Contratações e anexos e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma Lei.

**6.3.** As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.

**6.4.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21 e ficará sujeito as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa;
- c) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**6.5.** Quando do atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo das demais sanções dispostas no *caput* do art.156 da Lei 14.133/21, sujeitando a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião

GOVERNO MUNICIPAL

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea “a”;

c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso 6.6, cumulativamente a este.

**6.6.** Quando da inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, ou outras infrações arroladas no art. 155 da Lei 14.133/2021, conforme o caso:

a) aplicação de multa correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado; ou

b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**6.7.** Quando o adjudicatário recusar assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela administração:

a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou

b) pagamento correspondente a diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

## 7. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

**7.1.** A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

**7.1.2.** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

**7.1.3.** Os preços ofertados não poderão exceder o valor global, constante neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

**7.2. Juntamente com a proposta deverá ser apresentado amostra catalogal dos instrumentos** a serem fornecidos com imagens coloridas, características e







# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

descrições suficientes para interpretação da Administração, como marca, fabricante e especificações que identifiquem os produtos cotados.

## 8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**8.1.** O julgamento será feito pelo critério de menor preço global, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência.

**8.2. A Fundass se resguarda no direito de analisar as propostas e amostras catalogais após 24 (vinte e quatro) horas do prazo limite de envio de propostas constante neste edital.**

**8.2.** A análise das propostas visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

**8.2.1.** Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

**8.2.2.** Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;

**8.2.3.** Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

**8.3.** As propostas serão classificadas de acordo com menor proposta.

**8.3.** O resultado dessa licitação será divulgado em sítio eletrônico oficial após o prazo mencionado no item 8.2.

## 9. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**9.1.** Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para autorização da contratação direta pela autoridade competente, observado o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

## 10. DO PAGAMENTO

**10.1.** O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10.2.** Para realização dos pagamentos, a empresa vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## 11. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. As atividades desenvolvidas estão detalhadas no Termo de Referência anexo.

## 12. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO

12.1. Fica designado como fiscal deste contrato o servidor efetivo: Sr. Carlos Eduardo Amorim da Silva, matrícula sob nº 61433.

## 13. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA E DA CONTRATANTE

### 13.1. Constituem-se obrigações da empresa vencedora:

13.1.1. Fornecer mão de obra que contemple as demandas para a execução do serviço de acordo com as condições e prazos fixados no Termo de Referência;

13.1.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Fundass ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço;

13.1.3. Manter, durante toda a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

13.1.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço prestado;

13.1.5. No preço global deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive com transporte, encargos da legislação social, trabalhista, tributária e previdenciária, bem como a responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros.

13.1.6. A empresa vencedora para realização dos serviços responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou providenciando para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

### 13.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

13.2.1. Disponibilizar profissional específico da Fundass para acompanhamento e a fiscalização dos serviços;

13.2.2. Encaminhar formalmente a demanda, de acordo com os critérios





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

estabelecidos neste Termo de Referência;

**13.2.3.** Notificar a Contratada sobre imperfeições ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;

**13.2.4.** Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

**13.2.5.** Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado;

**13.2.6.** Efetuar os pagamentos à empresa vencedora de acordo com o estabelecido neste termo;

## 14. DAS PENALIDADES

**14.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa vencedora para prestação de serviço, sem justificativa aceita, poderá acarretar as sanções nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, e as descritas no Item 6.

**14.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 14.1. as penalidades nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**15.1.** Poderá a Fundação revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;

**15.2.** A Fundação deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação;

**15.3.** A anulação do procedimento não gera direito à indenização;

**15.4.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito por esta Fundação.

---

**CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO**

***Diretor presidente***

***Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna***







# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

### TERMO DE REFERÊNCIA

**Requisição Nº: 464 / 2024**

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente termo de referência a **COMPRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O PROJETO OFICINAS CULTURAIS DE SÃO SEBASTIÃO**, para atender aos interesses da Fundação “Deodato Sant’Anna”.

#### 1.2. CLASSIFICAÇÃO DO BEM:

1.2.1. Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como produto comum e de fornecimento contínuo.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna” – Fundass executa projetos e atividades destinadas à integração sociocultural dos municípios com atividades e intervenções pertinentes, como exposições, espetáculos, conferências, debates, feiras, projeções cinematográficas, festejos, eventos populares, festivais artísticos culturais e todas as demais atividades ligadas ao desenvolvimento artístico e cultural do Município.

Entre as ações oferecidas para o fomento da arte e cultura do município acontece o “Projeto Oficinas Culturais 2024” por meio do Programa Bolsa-Cultural que é uma referência no Litoral Paulista, oportunizando a formação nas mais diversas modalidades artísticas.

Considerando que o “Projeto Oficinas Culturais 2024” na área de música, atende mais de 500 (quinhentos) aprendizes com a faixa etária entre 02 anos a 85 anos, de forma descentralizada entre os bairros da Costa Norte, Centro e Costa Sul do município, nas modalidades de violino, violoncelo, violão, teclado, percussão, bateria, flauta, instrumentos de sopro, canto coral e musicalização infantil, para a realização do projeto há a necessidade da compra de instrumentos musicais para atender à crescente demanda.

Justifica-se a presente proposta através da modalidade licitatória de contratação direta, por dispensa por menor valor, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com base no princípio da economicidade para a obtenção do resultado

1

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/BF03-22C5-63AA-C3B0> e informe o código BF03-22C5-63AA-C3B0





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade de maneira mais vantajosa para a Administração.

### 3. DO QUANTITATIVO

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Especificações
1	1	3,0	KIT	KIT DE PRATO PARA BATERIA COM BAG	<ul style="list-style-type: none"><li>Par chimbau 14"</li><li>Ataque 16"</li><li>Condução 20"</li></ul>
1	2	3,0	UND	BATERIA COMPLETA 22	<ul style="list-style-type: none"><li>Cascos Tauari espessura cascos: tom/surdo: 4,6mm (4 camadas), bumbo: 4,6mm (4 camadas), caixa: 6,9mm (6 camadas);</li><li>Sistema de suspensão: Scs (Suspension Cushion System);</li><li>Aros: Classic Hoop (1,6mm);</li><li>Bateria completa com bumbo 22"x 14", acompanha pedal de bumbo, caixa: 14"x 5", estante: hi-hat, estante para caixa, 2 estantes para pratos, double tom holder com sistema omniball, madeira: popla, máquina de chimbau: hi-hat incluso, surdo: 16"x 15", ton-tons: Tom: 12" x 8", tom 13" x 9", aro do bumbo: accu-tune (polietireno + fibra de vidro).</li></ul>
1	3	1,0	UND	TRIO DE BLOCO SONORO - MINI RACK COM 3 HASTES	<ul style="list-style-type: none"><li>Bloco sonoro agudo, 5,50 cm de altura e de 15,50 cm de largura. Material de poliestireno de plástico, Clamp de aço com borboleta em Zamac e pintura epóxi;</li><li>Bloco sonoro grave, 5,20cm de altura e 19cm de largura. Material de poliestireno de plástico, Clamp de aço com borboleta em Zamac e pintura Epoxi;</li><li>Cowbel de 8,5 (polegadas), timbre grave e brilhante, presilha para encaixar no Clamp com medidas 21cm x 13cm x 5,5cm, comprimento total da presilha 28cm, peso 850g.</li></ul>
1	4	3,0	UND	VIOLONCELO 4/4 COM CAPA	<ul style="list-style-type: none"><li>Tampo: Abeto (sólido);</li><li>Fundo: Maple (sólido);</li><li>Laterais: Maple (sólido);</li><li>Braço: Maple;</li><li>Micro Afinação: 4 cordas;</li><li>Acabamento: Envelhecido;</li><li>Espelho: Ébano;</li></ul>

2

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/BF03-22C5-63AA-C3B0> e informe o código BF03-22C5-63AA-C3B0



Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/46F1-C3CE-5D86-C550> e informe o código 46F1-C3CE-5D86-C550







# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

					<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estandarte: Boxwood;</li> <li>• Cravelhas: Boxwood;</li> <li>• Arco: Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína;</li> <li>• Proteção: Capa.</li> </ul>
1	5	3,0	UND	VIOLONCELO 3/4 COM CAPA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tampo: Abeto (sólido);</li> <li>• Fundo: Maple (sólido);</li> <li>• Laterais: Maple (sólido);</li> <li>• Braço: Maple;</li> <li>• Micro Afinação: 4 cordas;</li> <li>• Acabamento: Envelhecido;</li> <li>• Espelho: Ébano;</li> <li>• Estandarte: Boxwood;</li> <li>• Cravelhas: Boxwood;</li> <li>• Arco: Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína;</li> <li>• Proteção: Capa.</li> </ul>
1	6	5,0	UND	PANDEIRO DE SAMBA 12 POLEGADAS EM COURO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Corpo de madeira.</li> </ul>
1	7	3,0	UND	PANDEIRO PARA CHORO 12 POLEGADAS EM COURO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Corpo de madeira;</li> <li>• Pele de cabra.</li> </ul>
1	8	2,0	UND	TIMBAL 14 X 90cms ALUMINIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pele leitosa de 250 microns;</li> <li>• Corpo de alumínio polido de 1mm;</li> <li>• Aro anatômico;</li> <li>• Anel de reforço interno</li> <li>• Bordas com anel de aço - Aro e ferragens cromados;</li> <li>• 16 Afinações - Acompanha chave de afinação.</li> </ul>
1	9	3,0	UND	TECLADO 61 TECLAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Com sensibilidade;</li> <li>• Polifonia máxima: 64;</li> <li>• Timbre: 390;</li> <li>• Oitavas: 05;</li> <li>• Conectividade: pedal sustain, UBS, entrada alimentação 12V;</li> <li>• Entrada para fone de ouvido;</li> <li>• Alimentação: Fonte automática 100 – 240V inclusa.</li> </ul>

#### 4. DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Entregar e descarregar os instrumentos musicais de acordo com as condições fixadas neste Termo de Referência;

4.2. Os instrumentos deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, respeitadas as quantidades solicitadas pela Fundação Pública "Deodato

3

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/BF03-22C5-63AA-C3B0> e informe o código BF03-22C5-63AA-C3B0



Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/46F1-C3CE-5D86-C550> e informe o código 46F1-C3CE-5D86-C550

11

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

Sant'Anna" e observadas às regras específicas fixadas no Edital e prazos estabelecidos na Autorização de Fornecimento;

**4.3.** Serão recusados os itens que não atendam as especificações e/ou que não estejam adequados para uso;

**4.4.** A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, na sede da Fundass, localizada na Rua Expedicionário Brasileiro, 179 – Centro - São Sebastião/SP;

**4.5.** Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega somente serão examinados quando formulados até o termo limite de entrega.

**4.6.** No ato de entrega do objeto, a empresa deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**5.1.** O pagamento ocorrerá em até 30 dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5.1.1** Fica a FUNDASS resguardada o direito de efetuar o pagamento da melhor forma possível, sem que isso exceda o prazo máximo de 30 dias após a emissão da referida nota fiscal, ficando a seu encargo a antecipação ou prorrogação de valores.

**5.2.** Para realização dos pagamentos, a empresa vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

**5.3.** A inadimplência da empresa vencedora com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Fundass a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 6. DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**6.1.** As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Órgão nº 04, Fonte de Recurso 1 - TESOURO, Dotação nº 13.122.0024, Projeto/Atividade nº 332, Cat. Econômica nº 449052260000, Despesa Principal nº. 8658, Despesa Desdobrada nº. 8664 e Código de Aplicação nº 11000, elemento INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS ou outra que vier a substituí-la, suplementada, se necessário.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

4

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/BF03-22C5-63AA-C3B0> e informe o código BF03-22C5-63AA-C3B0



Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/46F1-C3CE-5D86-C550> e informe o código 46F1-C3CE-5D86-C550







# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## 7. DAS OBRIGAÇÕES

### 7.1. Constituem-se obrigações da EMPRESA VENCEDORA:

7.1.1. Entregar o objeto de acordo com as condições e prazos fixados no Termo de Referência;

7.1.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, procedência, prazo de garantia ou validade.

7.1.4. Responsabilizar-se pelos danos decorrentes do objeto;

7.1.5. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato praticado por seus empregados, preposto ou subordinado;

7.1.6. No preço global deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive com frete, encargos fiscais, bem como a responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros;

7.1.7. Sob nenhuma hipótese a empresa vencedora poderá alegar falta do objeto para entrega;

### 7.2. Constituem obrigações da FUNDASS:

7.2.1. Indicar servidor para recebimento e para fiscalização dos instrumentos;

7.2.2. Receber o objeto entregue pela empresa vencedora que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

7.2.3. Notificar a empresa vencedora sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no produto entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.2.4. Aplicar à empresa vencedora as sanções administrativas regulamentares e cabíveis;

7.2.5. Efetuar os pagamentos à empresa vencedora de acordo com o estabelecido neste termo;

## 8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização será exercida por um representante da Fundass, ao qual competirá fiscalizar a entrega dos bens, anotando todas as ocorrências relacionadas

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

5

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/BF03-22C5-63AA-C3B0> e informe o código BF03-22C5-63AA-C3B0







# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

com o recebimento dos materiais de manutenção e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

**8.2.1** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade a Fundass;

**8.2.** A comunicação entre a fiscalização e a empresa vencedora poderá ser realizada através de e-mail, correspondência oficial e anotações;

**8.3.** Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Fundass.

## 9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**9.1.** A forma e critérios de seleção do fornecedor seguirão os seguintes parâmetros:

**9.1.1.** Para a referida contratação adotou-se a dispensa de licitação nos termos do artigo 75. inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que em pesquisa de preço prévia verificou-se que a aquisição do objeto em questão não ultrapassará o valor médio de R\$ 50.690,93 (cinquenta mil, seiscentos e noventa reais e noventa e três centavos);

**9.1.2.** O julgamento das propostas será realizado de acordo o critério menor preço, nos termos do artigo 33 inciso I, da Lei Federal 14.133/2021;

**9.1.2.1.** Juntamente com a proposta deverá ser apresentado amostra catalogal dos instrumentos com imagens coloridas, características e descrições suficientes para interpretação da Administração, como marca, fabricante e especificações que identifiquem os produtos cotados.

## 9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).

10.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

10.1.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa abaixo:

10.1.1.1. Contratação de serviço com irrelevante impacto ambiental.

10.1.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pois a contratação em tela é de baixo valor e não representa elevada complexidade.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

6

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/BF03-22C5-63AA-C3B0> e informe o código BF03-22C5-63AA-C3B0



Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/46F1-C3CE-5D86-C550> e informe o código 46F1-C3CE-5D86-C550

14

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## 10. DOS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO

**11.1.** Considerando que dispensa de pequeno valor, cuja solução não requer um estudo detalhado, sendo dispensado assim pela Lei nº 14.133/2021 o referido estudo para este objetivo, não se vislumbra a necessidade de elaboração de um Estudo Técnico Preliminar no caso em tela, uma vez que esse documento faz parte da etapa preliminar do planejamento de licitação, e o caso se trata de uma dispensa de licitação sem maiores complexidades, pautada no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**11.2.** Da mesma forma, não se faz necessário a elaboração da análise de risco.

## 12. DAS SANÇÕES

**12.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa vencedora para entrega do objeto, sem justificativa aceita, poderá acarretar as sanções nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021.

**12.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 12.1. as penalidades nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

## 13. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**13.1.** O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, §3º, da Lei n. 14.133/21, onde as contratações serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**Cristiano Teixeira Ribeiro**

Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião  
Deodato Sant'Anna – Fundass

7

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/BF03-22C5-63AA-C3B0> e informe o código BF03-22C5-63AA-C3B0



15

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/46F1-C3CE-5D86-C550> e informe o código 46F1-C3CE-5D86-C550





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF03-22C5-63AA-C3B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO (CPF 155.XXX.XXX-37) em 09/10/2024 14:50:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fundass.1doc.com.br/verificacao/BF03-22C5-63AA-C3B0>







# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

**OBJETO:** COMPRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O PROJETO OFICINAS CULTURAIS DE SÃO SEBASTIÃO

**Razão Social:**

**Nº do CNPJ:**

**Endereço:**

### PROPOSTA:

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Valor Unit.	Valor total
1	1	3,0	KIT	KIT DE PRATO PARA BATERIA COM BAG			
1	2	3,0	UND	BATERIA COMPLETA 22			
1	3	1,0	UND	TRIO DE BLOCO SONORO - MINI RACK COM 3 HASTES			
1	4	3,0	UND	VIOLONCELO 4/4 COM CAPA			
1	5	3,0	UND	VIOLONCELO 3/4 COM CAPA			
1	6	5,0	UND	PANDEIRO DE SAMBA 12 POLEGADAS EM COURO			
1	7	3,0	UND	PANDEIRO PARA CHORO 12 POLEGADAS EM COURO			
1	8	2,0	UND	TIMBAL 14 X 90cms ALUMINIO			
1	9	3,0	UND	TECLADO 61 TECLAS			
<b>VALOR TOTAL</b>							

Valor global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoa e outros correrão totalmente por conta da empresa. Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço estabelecidos no edital.

São Sebastião, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**

**CPF:** \_\_\_\_\_

\*obs: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

**Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna**

Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46F1-C3CE-5D86-C550

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO (CPF 155.XXX.XXX-37) em 22/10/2024 09:37:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fundass.1doc.com.br/verificacao/46F1-C3CE-5D86-C550>